

Viabilizando um sonho: captação de recursos e financiamento de projetos em Reservas Particulares do Patrimônio Natural¹

Carlos Alberto Bernardo Mesquita²

1- Introdução

Nos últimos anos, diversas organizações conservacionistas e instituições governamentais têm implementado programas e mecanismos de incentivo à reservas naturais particulares. Na maioria dos casos, estes instrumentos se baseiam nas leis de proteção ambiental e reconhecimento de áreas protegidas, além de instrumentos jurídicos e econômicos, públicos ou privados, que têm sido adaptados e adotados em favor da conservação da biodiversidade em terras privadas.

Entretanto, uma pesquisa realizada em 1999, com um grupo de 118 reservas naturais privadas de 12 países da América Latina, identificou que 28% das reservas não haviam recebido nenhum tipo de apoio, e demonstrou também que o mais comum era que estes apoios fossem traduzidos em diferentes formas de assessoria técnica, sobretudo no que se refere a pesquisas e planejamento (Mesquita 1999). Estes resultados parecem lógicos, uma vez que muito do apoio das organizações locais se traduz na elaboração de planos, projetos e estratégias de manejo, enquanto que as organizações internacionais, na maioria das vezes em convênio com parceiros locais, oferecem recursos financeiros para estas ações.

Já os governos, por sua vez, são os que possuem a autoridade e as ferramentas para conceder incentivos fiscais e isenções de tributos, como no caso da isenção da cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Imóvel Rural (ITR) sobre áreas declaradas como Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) e a compensação financeira recebida por proprietários de RPPN oriunda do repasse do ICMS Ecológico, no caso do estado do Paraná, tema de outro capítulo neste livro.

Para as RPPN cujos proprietários são pessoas físicas (indivíduos e famílias), além destes incentivos de origem governamental havia, até 2003, apenas as opções do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza (FBPN), que possuem linhas específicas para doação de recursos, destinados à execução de projetos

¹ Publicado no livro-anais do II Congresso Brasileiro de RPPN, Outubro 2004

² Engenheiro florestal, coordenador de conservação em terras privadas do Instituto BioAtlântica, membro do Conselho Consultivo da Confederação Nacional de RPPN.

específicos de pesquisa, educação ambiental, elaboração de planos de manejo, treinamento, implantação e proteção de reservas. Mas, ainda nestes casos, tais projetos têm que apresentar como proponente uma organização sem fins lucrativos ou um ente governamental. Sem dúvida que exceções existem, como demonstram os casos das RPPN que obtiveram recursos de embaixadas de países europeus e de fundações privadas estadunidenses, por exemplo. Mais uma vez, porém, os proponentes, intermediários e executores dos projetos têm que ser instituições, sendo vedado aos próprios donos da reserva o acesso direto a tais recursos.

Já no caso das RPPN cujos proprietários são organizações ambientalistas, que possuem uma capacidade quase que inerente de elaboração de projetos e captação de recursos, diversas outras fontes têm sido acessadas, tais como empresas e fundações privadas, do Brasil e do exterior, outras organizações ambientalistas de atuação internacional e mesmo fundos governamentais. Mas é interessante notar que grande parte das organizações ambientalistas que possuem RPPN não se limita a buscar recursos para implantar e manejar suas próprias reservas. Muitas delas têm envidado esforços para captar recursos que apoiem a criação de novas RPPN na região onde atuam, além de servirem como intermediárias e avalistas junto a doadores de recursos para projetos em RPPN de pessoas físicas.

A partir de 2003, com o lançamento do Programa de Incentivo às RPPN da Mata Atlântica, resultado da parceria da Conservação Internacional com a Fundação SOS Mata Atlântica e outras instituições, este portfolio de doadores ganhou uma nova opção, trazendo consigo a ousadia de repassar recursos diretamente aos proprietários, sem que seja necessário a intermediação de alguma organização. Esta iniciativa busca demonstrar que a contrapartida aportada pelos proprietários rurais que oferecem suas terras e sua dedicação para a proteção do patrimônio natural brasileiro é garantia mais do que suficiente para que sejam fiduciários de recursos para fins conservacionistas.

A despeito das experiências existentes que demonstram ser a sustentabilidade financeira de uma unidade de conservação um objetivo difícil de ser alcançado, diversos proprietários têm buscado os meios para permitir que seus sonhos de ver aquele pequeno pedaço do planeta protegido para as futuras gerações seja viabilizado. São os que podemos chamar de *empreendedores conservacionistas*, pessoas em sua grande maioria não especializadas ou formadas na temática ambiental que, movidas pelos seus ideais e pela capacidade de aglutinar parcerias em torno destes, têm demonstrado criatividade e iniciativa, captando recursos e apoios que são imprescindíveis para levar a cabo seus projetos. Mas é importante que se diga algo sobre estes empreendimentos conservacionistas bem sucedidos: boa parte deles contou, no início, com orientação e recursos de organizações ambientalistas, os quais, acrescentados à determinação, aos recursos e aos

projetos dos proprietários, têm demonstrado que é perfeitamente possível produzir conservando e conservar produzindo.

Este capítulo não objetiva ensinar aos proprietários de RPPN como captar recursos e apoios para suas reservas, posto que o espaço e o meio não são os mais adequados. Além disso, como muito bem colocado por Morsello (2001), não existem fórmulas para o financiamento de áreas protegidas, com cada área possuindo características que determinam a viabilidade ou não dos diferentes métodos disponíveis. A intenção deste texto é indicar algumas fontes de recursos e alguns potenciais doadores, uns velhos e novos conhecidos da família RPPNista, alguns ainda pouco explorados e outros ainda não experimentados. Apresentam-se opções geradoras de recursos na própria reserva, tanto através das atividades permitidas em RPPN quanto de alternativas que podem ser desenvolvidas apenas nos casos onde a unidade de conservação não cobre toda a propriedade. Além destas, enumeram-se programas e instituições que têm apoiado a implantação e a gestão de RPPN, descrevendo suas principais características, enfoque, ações que podem ser apoiadas, condicionantes para os proponentes, prazos e requisitos mínimos.

2- Geração de recursos na própria reserva

A geração de recursos em uma reserva particular pode ser tão diversificada quanto as atividades desenvolvidas nelas. Se por um lado, segundo o que está previsto na lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), somente são permitidas nas RPPN a pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais (Brasil 2000), por outro é patente a visão de grande parte dos proprietários de RPPN, de que a reserva não é apenas o espaço delimitado e reconhecido como unidade de conservação, nos casos em que a RPPN não incide sobre a área total do imóvel, mas sim toda sua propriedade. Sendo assim, atividades não permitidas dentro da RPPN, porém compatíveis com os ideais e preceitos conservacionistas, muitas vezes são as que viabilizam a sustentabilidade financeira da reserva.

2.1- Atividades produtivas, fora da área reconhecida como RPPN

Um exemplo é a agricultura orgânica. Muito mais do que um modismo, as práticas agroecológicas têm se consolidado como uma alternativa cada vez mais viável e rentável na produção de alimentos, sobretudo em pequenas e médias propriedades rurais. Consideremos a adicionalidade, em termos de preço, de mercado e de “charme” que poderia obter um produto que, além de ser produzido sem a utilização de fertilizantes e aditivos químicos fosse cultivado ao lado de uma unidade de conservação criada voluntariamente por um cidadão, ou cooperativa, ou associação de produtores. Da teoria à prática, cabe citar RPPN recentemente criadas no Sul da Bahia, com apoio do Iesb, por

proprietários que já eram “orgânicos”, e hoje estão certificados e plenamente inseridos em programas de conservação da biodiversidade. Como exemplos, podemos citar as RPPN Ararauna, no município de Una, e Mãe da Mata, em Ilhéus.

Outro exemplo interessante vem do Pantanal, onde se localiza quase metade da área protegida por RPPN no Brasil e onde têm sido disseminados, com apoio da Conservação Internacional e do Fundo Mundial para a Natureza (WWF), técnicas orgânicas para produção de carne bovina. A Associação Brasileira de Pecuária Orgânica, reunindo principalmente produtores pantaneiros, incluindo alguns que possuem RPPN, vem trabalhando para viabilizar e expandir este negócio, também compatível com a conservação deste bioma.

No momento em que tanto se fala sobre a necessária implantação de corredores de biodiversidade para se resgatar parte da conectividade ecológica e fluxo genético nas paisagens naturais, os policultivos em sistemas agroflorestais também se constituem em ferramenta complementar às RPPN, Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente, no caso dos ecossistemas florestais. Os sistemas agroflorestais ou SAF, como são chamados, além de serem áreas de produção de alimentos e outros produtos (fibras, resinas, medicinais, madeira, etc.), contribuem para a proteção dos solos contra erosão, protegem nascentes e corpos d’água e proporcionam, com os elementos arbóreos, sejam eles produtivos ou não, a formação de corredores para a fauna local, colaborando conseqüentemente para a dispersão de sementes de espécies nativas da flora. A manutenção de árvores remanescentes, como se faz no caso das *cabruças* – sistema agroflorestal tradicionalmente adotado na região cacauzeira do sul da Bahia, onde o cacau é cultivado no sub-bosque de árvores originais da Mata Atlântica – amplia ainda mais a função ecológica de SAF, ao ter como elementos arbóreos espécies nativas do ecossistema local. Inúmeras pesquisas têm demonstrado que a combinação entre remanescentes da Mata Atlântica bem conservados e cabruças, formando uma paisagem com cobertura florestal relevante, é uma das razões para os elevados índices de biodiversidade aí encontrados.

2.2- Ecoturismo e educação ambiental

Na grande maioria dos casos, quando se pensa em como gerar recursos para a sustentabilidade financeira de uma RPPN, quase que automaticamente se pensa em ecoturismo. Boa parte dos proprietários sonha em abrir uma trilha ecológica, convidar as pessoas para visitarem sua reserva e cobrar-lhes um ingresso pela entrada e pelos demais serviços que poderiam ser oferecidos aos visitantes (alimentação, hospedagem, guias, souvenirs, aluguel de equipamentos, etc.). Olhando os programas de televisão, folheando revistas e jornais e consultando guias turísticos, esta parece ser uma idéia lógica e

sensata. Afinal, o *boom* do ecoturismo está em toda parte, em qualquer lugar que se vá encontram-se ofertas de passeios ecológicos, trilhas na mata e, mais recentemente, esportes radicais na natureza, especialmente o que se convencionou chamar de “arborismo” (espécie de trilhas suspensas nas árvores, formando um circuito onde são utilizadas técnicas e equipamentos de escalada e rappel). Neste cenário, é normal e compreensível que proprietários de RPPN vislumbrem nesta atividade a solução para a sustentabilidade financeira de suas reservas.

Entretanto, sendo o turismo uma atividade comercial fortemente baseada em serviços, que demanda planejamento, investimentos e tempo de maturação do negócio, e não sendo verdade que qualquer lugar com vegetação nativa, paisagem bonita, cachoeira cristalina ou outros atrativos naturais seja adequado para a prática do ecoturismo, podemos afirmar que esta atividade se constituirá em fonte de recursos para RPPN apenas em alguns poucos casos específicos.

Como ecoturismo é o tema de outro capítulo deste livro, com dois autores - um especialista no assunto e outro proprietário de uma RPPN ecoturicamente bem sucedida - não se dará aqui muitos detalhes sobre como fazer e o que considerar para identificar se uma RPPN possui potencial real para ecoturismo ou não. Acreditamos que estas respostas serão encontradas lá. Mas cabe ressaltar que, graças à atuação das associações estaduais e regionais de RPPN, juntamente com a Confederação Nacional e algumas organizações ambientalistas e empresas, proprietários que tinham interesse nesta atividade têm recebido uma melhor orientação para a tomada de decisões. Primeiro, para decidir se esta é mesmo uma atividade na qual se deva apostar em sua RPPN, tendo em vista os atrativos locais, o fluxo de turismo regional, a infra-estrutura disponível na reserva e no entorno e sua própria capacidade de investimento do proprietário, dentre outras questões. Segundo, no caso de uma resposta positiva para a primeira questão, para planejar o como fazê-lo. Por outro lado, há casos bem sucedidos de ecoturismo em RPPN, e outros que caminham para bons resultados.

Uma referência sempre citada é a RPPN Fazenda Vaga-Fogo, localizada em Pirenópolis (GO), cujos proprietários combinam a produção de alimentos naturais e saudáveis com uma intensa visitação, especialmente aos domingos, quando é oferecido um *brunch* aos visitantes, com quase 100% dos produtos consumidos sendo produzidos na reserva. Esta RPPN oferece ainda trilhas interpretativas e um centro de educação ambiental. Em Bonito, no Mato Grosso do Sul, um dos pólos brasileiros de ecoturismo, a maioria dos produtos e passeios turísticos oferecidos encontram-se dentro de reservas particulares, algumas delas já reconhecidas como RPPN. No sul da Bahia, a Preserva (associação que reúne os proprietários de reservas particulares do estado) planeja implantar um roteiro de ecoturismo que percorra sete RPPN em seis

dias, incluindo o Ecoparque de Una, onde se encontra a primeira passarela na copa das árvores do Brasil. E há outros casos, por todo o Brasil. No Rio de Janeiro, a RPPN Fazenda Bom Retiro, em Casimiro de Abreu, se consolida como um espaço de lazer em contato com a natureza, alternativo ao circuito de “hotéis-fazendas” do estado. No Paraná, a RPPN Ita-y-Tiba, em Tibagi, representa um importante exemplo de planejamento e investimentos estratégicos para a sustentabilidade financeira da reserva. No Ceará o Arajara Park, no município de Barbalha, reúne conservação da natureza e parque aquático, onde a matriz do negócio – água em abundância e qualidade – depende diretamente da preservação dos remanescentes florestais da área e da vizinha Floresta Nacional do Araripe. Na Amazônia, o Cristalino Lodge, na RPPN de mesmo nome, em Alta Floresta (MT), apresenta-se como um dos melhores hotéis de selva do país. No Maranhão, a RPPN Fazenda Pantanal, no município de Codó, possui também um parque aquático e boa infra-estrutura para visitação.

Mas é no Pantanal onde as RPPN têm obtido maior êxito com o ecoturismo. Casos como os da Fazenda Rio Negro, Estância Caiman e SESC Pantanal, para citar apenas alguns, são notórios, em nível nacional, em termos de experiências bem sucedidas onde a receita obtida com produtos e serviços turísticos viabiliza, em grande parte, a proteção e a sustentabilidade da unidade de conservação.

2.3- Pesquisa

Buscar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a condução de projetos de investigação científica nas RPPN deveria ser um objetivo de todos os proprietários, mesmo nos casos onde o que se quer é apenas proteger a área. Até porque, não há garantias de que somente deixar a área sem nenhum tipo de uso assegure sua preservação. Muitas vezes, dependendo do tipo de ecossistema, ou mesmo da situação da matriz da paisagem (em outras palavras, do estado de conservação e diferentes tipos de uso do solo do entorno da reserva), podem ser necessárias intervenções e algum tipo de manejo, que beneficie a permanência de espécies ameaçadas, ou mesmo de todo um fragmento no caso de áreas isoladas. Somente com a realização de pesquisas e com um adequado programa de monitoramento ambiental seria possível afirmar que uma área está de fato protegida em perpetuidade. Ao contrário do que possa parecer ao senso comum, no qual crêem uma parcela dos proprietários de RPPN, uma área “intocada” não necessariamente está sendo preservada.

Mas, como realizar pesquisas, que geralmente possuem custos elevados, sem recursos para tal? A resposta se dá pelos inúmeros exemplos de reservas particulares que têm estabelecido convênios formais, ou mesmo acordos informais, com instituições científicas, universidades ou grupos de

pesquisadores. E o que isso tem a ver com a sustentabilidade da RPPN? Além do fato de se conhecer mais sobre os riscos, ou as oportunidades, para a realização do sonho de preservação do proprietário, pesquisas podem ser também fonte de recursos financeiros para as reservas.

Diversos tipos de serviços são demandados por pesquisadores. Funcionários devidamente treinados para acompanhá-los, atuando como “mateiros”, hospedagem, alimentação, aluguel de equipamentos, são alguns dos serviços que uma RPPN pode oferecer aos pesquisadores, cobrando pelos mesmos. Boa parte dos pesquisadores e das instituições de pesquisa recebem bolsas e suporte financeiro para desenvolver seus projetos. É justo apostar que, ao encontrarem em espaços naturais protegidos o laboratório ideal, com garantias de manutenção das condições atuais – requisito fundamental nos casos de pesquisas de média e longa duração – pesquisadores e instituições incluam em seus orçamentos algum tipo de apoio para a unidade de conservação onde irão atuar. O fato, sempre realçado pelos pesquisadores, de que as reservas ganharão muito com os resultados de seus estudos, não invalida a importância e a necessidade destes profissionais apoiarem, com o pagamento por serviços específicos, o manejo e a proteção destas áreas protegidas. Pelo contrário, esta atitude expressaria o compromisso dos mesmos com a proteção daquele ambiente, tanto para a conclusão dos seus estudos quanto para a realização de futuras pesquisas. Até porque, as recomendações de nove em cada dez pesquisas apontam para a necessidade de estudos e levantamentos complementares, sobre aspectos ainda não conclusivos com seus próprios resultados. Mas como fazê-los, se não se apoiar a proteção do laboratório *in situ* objeto de tais pesquisas?

Existem instituições, como o Earthwatch Institute (www.earthwatch.org), que cadastram e encaminham voluntários para a realização de pesquisas em unidades de conservação. Estes voluntários, além de servirem como auxiliares dos pesquisadores, pagam pela estadia e pela alimentação, além de uma taxa que é revertida em parte para a própria reserva. Há cerca de dois anos, a Conservação Internacional, proprietária da RPPN Fazenda Rio Negro, no Pantanal do Mato Grosso do Sul, conta com estes recursos para cobrir as despesas operacionais do manejo e proteção de sua reserva. Em Jussari, no sul da Bahia, a RPPN Reserva Natural Serra do Teimoso formou parcerias com o New York Botanical Garden e com a Canopy Network (uma rede internacional de pesquisa sobre ecologia do dossel das florestas). Além da presença constante de pesquisadores, que ficam hospedados nos alojamentos da reserva (por sinal, reformados com apoio da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza) e contratam os funcionários como assistentes, ajudando no pagamento dos seus salários.

Oferecer a reserva para encontros e reuniões científicas também pode ser uma fonte de receitas, ainda pouco explorada pelas RPPN. As propriedades

que possuem instalações que permitem a realização destes eventos (salas adequadas, alimentação, hospedagem e acesso razoável), podem se tornar centros de referência para grupos de pesquisadores. Um excelente exemplo é a Estação Biológica de Caratinga, em Minas Gerais, instalada no interior da RPPN Feliciano Miguel Abdalla com apoio da Fundação Biodiversitas, da Conservação Internacional e de uma associação criada especificamente para este fim, onde se encontra a maior população selvagem de miquiquis (*Brachyteles hypoxanthus*), o maior primata das Américas.

É bom ressaltar que ao promoverem a realização de pesquisas em suas reservas, os proprietários de RPPN devem atentar para a legislação brasileira sobre o tema, sobretudo nos casos de pesquisas que impliquem em coletas de amostras da fauna e da flora. Nestes casos, deve-se exigir que os pesquisadores apresentem as licenças específicas concedidas pelo Ibama, antes de autorizarem qualquer retirada de material de sua unidade de conservação.

2.4- Bioprospecção

Muito se fala sobre o valor da biodiversidade brasileira, depositando-se nela parte das esperanças de cura para diversas doenças que acometem a humanidade. Aqui e ali são mencionados casos de novos remédios, fabricados a partir de elementos encontrados na natureza, ou seja, produtos diretos da biodiversidade. A Convenção Internacional sobre a Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio 92), prevê regras e diretrizes para o acesso aos recursos genéticos, bem como a repartição dos direitos e dos benefícios oriundos da comercialização destes produtos. A Convenção assegura também a proteção e o respeito aos conhecimentos e à sabedoria das populações tradicionais, indígenas ou não, que servem muitas vezes como o ponto de partida das atividades de bioprospecção.

Mas o que é bioprospecção? Santos (2000) define bioprospecção como um método ou forma de localizar, avaliar e explorar sistemática e legalmente a diversidade de vida existente em determinado local. Bioprospecção seria então, de maneira simplificada, a busca, entre os elementos presentes na biodiversidade, de princípios ativos que, uma vez identificados e sintetizados, possam gerar produtos comercializáveis. É como uma pesquisa com o objetivo deliberado de coletar material que, uma vez processado e analisado em laboratório, poderá gerar princípios ativos de interesse para a humanidade. É o que a indústria chama de “hit”. De acordo com o previsto na Convenção da Biodiversidade, e já experimentado em alguns países, como a Costa Rica, por exemplo, quando um “hit” é encontrado e comercializado por uma empresa de bioprospecção, parte da receita obtida com esta comercialização deve ser repassada para o local de onde foram obtidas as amostras.

Sendo assim, no caso de um “hit” ser identificado à partir de amostras coletadas em uma RPPN, esta reserva seria recompensada financeiramente pelo “achado”. Porém, identificar princípios ativos na natureza é semelhante a se procurar agulha em palheiro. Segundo Hamilton (2004), de 10.000 organismos naturais selecionados como compostos úteis, talvez apenas um resulte num novo remédio ou produto comercial, e isto somente depois de muitos anos de análises e testes, que normalmente custam centenas de milhões de dólares. Mas as RPPN não necessariamente têm que esperar para gerar receitas com esta atividade, uma vez que é possível obter receitas diretamente das atividades de bioprospecção em campo, seja nos próprios moldes descritos para a pesquisa, ou ainda pela integração de atividades complementares a esta atividade, como por exemplo o pré-processamento do material coletado.

É importante também diferenciar bioprospecção e fitoterapia. Enquanto a primeira implica na coleta de alguns poucos exemplares de determinadas espécies, a fitoterapia pressupõe a obtenção de produtos medicinais direta e constantemente a partir da coleta ou do cultivo das plantas, o que não é permitido no interior das RPPN.

Como a legislação brasileira ainda não está suficientemente clara sobre o assunto e existem muitas dúvidas e desconfiança sobre esta atividade, sobretudo pelo risco da biopirataria (retirada de material genético sem autorização legal e sem controle), recomenda-se cautela ao se planejar ou autorizar atividades de bioprospecção em RPPN. O ideal é que o proprietário procure orientação junto aos órgãos ambientais competentes e às organizações ambientalistas que tenham tradição no apoio à gestão de unidades de conservação.

3- Não existe almoço grátis: compensação financeira por serviços ambientais

Desde 2000, as RPPN são consideradas unidades de conservação, conforme previsto no Artigo 21 da lei que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Brasil 2000). Esta mesma lei, no seu artigo 33, prevê o pagamento por serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais das unidades de conservação. Interpretando que a exceção prevista no mesmo artigo para as APA e as RPPN diz respeito somente à prévia autorização, uma vez que não caberia aos órgãos públicos autorizarem a obtenção de produtos e serviços em unidades de conservação em terras particulares, temos então outra fonte potencial de receita para as RPPN: os serviços ambientais.

Serviços ambientais são produtos gerados pelos ecossistemas, nem sempre considerados na “produção” das unidades de conservação. Os ecólogos Paul e Anne Ehrlich, citados por Tonhasca Jr. (2004), enumeraram os

principais serviços prestados pelos sistemas naturais: (1) manutenção da qualidade do ar e controle da poluição, através da regulação da composição dos gases atmosféricos; (2) controle da temperatura e do regime de chuvas, através do ciclo biogeoquímico do carbono e da vegetação; (3) regulação do fluxo de águas superficiais e controle das enchentes; (4) formação e manutenção do solo, pela decomposição da matéria orgânica e pelas reações entre raízes de plantas e micorrizas; (5) degradação de dejetos industriais e agrícolas e ciclagem de minerais; (6) redução da incidência de pragas e doenças pelo controle biológico; (7) polinização de plantas agrícolas e silvestres.

Trocando em miúdos, podemos citar como exemplos de serviços ambientais a proteção de rios e nascentes, a manutenção do patrimônio genético, a preservação das paisagens naturais, a produção de oxigênio, o armazenamento de água, a geração de energia hidrelétrica e o seqüestro de carbono. Para exemplificar o potencial dos serviços ambientais como fontes de recursos para o financiamento de RPPN, utilizaremos apenas estes dois últimos exemplos: água e carbono.

3.1- RPPN como “fábricas” e reservatórios de água

Felizmente, é cada vez mais difundida a noção de que as florestas são fundamentais para o abastecimento de água, tanto para usos domésticos quanto para irrigação ou aplicação nas indústrias. No caso da Mata Atlântica, por exemplo, mais de 100 milhões de brasileiros utilizam a água dos rios e riachos que têm suas nascentes neste bioma ou passam por ele. O hidrólogo Motohisa Fujieda e colaboradores, citados por Tonhasca Jr. (2004), constataram que cerca de 85% das chuvas que caem sobre a Serra do Mar ficam armazenadas no solo, e que cerca de 60% dessa água retida abastece os rios da região. Entretanto, quando pagamos a conta da água de nossas residências estamos pagando apenas pelos serviços de captação, tratamento e abastecimento deste recurso, mas não pelo recurso em si. Há quem creia que como a água não é fabricada por ninguém não se poderia cobrar por ela. Mas, como visto acima, se as florestas desempenham um papel fundamental para o armazenamento e controle do fluxo da água e protegê-las é uma atividade que requer trabalho, dedicação e recursos, por que não se pensar que os que fazem este papel, como é o caso de vários proprietários de RPPN, sejam recompensados por isso?

Pouco a pouco, com a criação de comitês de gestão de bacias hidrográficas em diversas partes do país, difunde-se o conceito do “usuário-pagador”, ou seja, aquele que usa a água e paga por ela. Mas se os valores resultantes destes pagamentos não resultarem em ações concretas de conservação e recuperação dos mananciais e das florestas que os protegem, este instrumento terá pouca eficácia. Além disso, a matriz energética brasileira

depende em grande parte da geração hidroelétrica. Sendo assim, se o abastecimento dos reservatórios das empresas de energia e de saneamento dependem das florestas do seu entorno, e se estas florestas encontram-se em terras particulares, então é correto afirmar que, em certa medida, o negócio destas empresas depende diretamente das decisões dos proprietários destas áreas. Se decidirem criar unidades de conservação, como as RPPN, garantindo em perpetuidade a proteção dos ecossistemas que viabilizam os negócios destas empresas, então é justo propor uma compensação por esta decisão.

No Brasil ainda não existem experiências neste sentido, com empresas compensando diretamente proprietários, apenas alguns poucos projetos pontuais de recuperação de Áreas de Preservação Permanente financiados por companhias de eletricidade e comitês de bacia. Mas o exemplo do complexo de reservas naturais privadas da região de Monteverde, na Costa Rica, parece muito útil para o desenho de modelos similares aqui. Duas reservas particulares (*Reserva Biológica de Monteverde* e *Bosque Eterno de los Niños*) protegem juntas mais de 30 mil hectares de uma das mais importantes bacias hidrográficas do país, responsável pelo abastecimento do lago Arenal, onde é gerada mais da metade da energia consumida em todo o país. Após anos de pressão e negociação, as instituições proprietárias destas reservas assinaram um contrato que prevê uma remuneração fixa, por hectare e por ano, paga pela empresa que opera a usina hidroelétrica. Por este acordo, os recursos desta compensação devem ser utilizados em programas de proteção, recuperação, fiscalização, pesquisa e educação ambiental nas reservas e redondezas. Não se trata de um negócio que gere lucro para os proprietários, mas sim de um meio eficaz e justo de compensá-los e ajudá-los a realizar o trabalho que já vêm fazendo. É preciso iniciativa e criatividade por parte dos proprietários de RPPN, associações e organizações ambientalistas, e responsabilidade socioambiental e visão sistêmica por parte das empresas de saneamento e energia, bem como outros grandes usuários de água, para que sejam formadas parcerias e implementados projetos-piloto neste sentido.

3.2- Seqüestrando carbono e resgatando a biodiversidade

O Protocolo de Kyoto, assinado em 1997, abriu a possibilidade para que as metas de redução das emissões de gases de efeito estufa aplicadas aos países desenvolvidos pudessem ser parcialmente atingidas pela implementação de projetos, nos países em desenvolvimento, que resultem na remoção de carbono da atmosfera.

Enquanto crescem, as árvores absorvem carbono da atmosfera, a partir dos processos químicos da fotossíntese. Este carbono é armazenado em forma de biomassa em todas as estruturas das árvores, tais como raízes, caules, galhos, folhas, flores e frutos. Estima-se que o carbono responda por

aproximadamente 50% do peso total da biomassa de uma floresta tropical madura.

Se há empresas e países que precisam reduzir suas emissões, seja em decorrência dos acordos internacionais ou como uma estratégia para melhorar sua imagem e reputação, e se uma parte está disposta a fazê-lo complementando redução direta de emissões com apoio a projetos que sequestram carbono da atmosfera, por que não aproveitar esta oportunidade para implantar projetos de restauração de ecossistemas? E por que não fazer isso de maneira integrada com programas de compensação por serviços ambientais e conservação em terras privadas?

Para o caso da Mata Atlântica, onde restam menos de 8% da cobertura original e onde mais de 80% dos remanescentes estão em mãos de particulares, talvez esta seja uma das alternativas mais promissoras. Reflorestar áreas com espécies nativas sem uma finalidade comercial, além de competir com outros usos possíveis na mesma área (o que os economistas chamam de “custo de oportunidade”) é uma atividade cara e trabalhosa. Gasta-se, em média, R\$ 3 mil para restaurar e cuidar por três anos de um único hectare. Projetos de sequestro de carbono podem colaborar para cobrir pelo menos parte destes custos, ou mesmo todo o custo e mais uma compensação pelo serviço ambiental prestado, dependendo de como o projeto for negociado.

Para as RPPN já criadas, entretanto, esta oportunidade não é tão promissora, por duas razões. Primeiro porque ecossistemas maduros, já bem desenvolvidos, como é o caso da maioria das áreas reconhecidas nesta categoria, apresentam um balanço quase nulo entre absorção e liberação de carbono na atmosfera. A outra razão é que mesmo a opção de compensar os proprietários pelo “desmatamento evitado” é difícil de ser justificada, uma vez que já sendo uma unidade de conservação os riscos de perda de cobertura vegetal são mínimos.

Mas, como boa parte dos imóveis rurais que possuem RPPN têm outras áreas em seu interior, algumas degradadas, sem uso ou com uso marginal no presente, iniciativas que utilizem a lógica do sequestro de carbono podem ser formatadas para apoiar estes proprietários na ampliação de suas reservas, ao mesmo tempo que viabilizem recursos para apoiar a gestão e a proteção da reserva como um todo. E como a legislação atual prevê a possibilidade de criação de nova RPPN com parte da área destinada à recuperação do ecossistema, esta também poderá ser uma importante ferramenta para o incentivo à ampliação das áreas protegidas em terras privadas, motivando novos proprietários a ingressarem no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

4- Recursos à fundo perdido (doações)

Como unidades de conservação, dedicadas prioritariamente à conservação do patrimônio natural e da diversidade biológica, as RPPN constituem-se em projetos ambientais concretos, com resultados práticos na ampliação dos espaços naturais protegidos. Desta forma, mesmo que estejam inseridas em propriedades particulares, as RPPN podem se beneficiar de recursos a fundo perdido, provenientes de instituições nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas.

Seja na forma de patrocínios, em troca de publicidade ou uso da imagem, ou de acordo com projetos técnicos selecionados por comitês de avaliação, segundo requisitos previamente estabelecidos, proprietários de RPPN devem unir-se e cooperar entre si na busca destes recursos. Em ambos os casos, ter um bom planejamento sobre o que se pretende fazer é o primeiro passo para a elaboração de um projeto, e orientar os proprietários neste planejamento deve ser uma tarefa prioritária para as associações de RPPN.

4.1- Aliança para Conservação da Mata Atlântica

(informações obtidas na página da Internet da instituição)

Desde 2003, a Aliança para Conservação da Mata Atlântica, uma parceria da Conservação Internacional com a Fundação SOS Mata Atlântica, promove o *Programa de Incentivo às RPPN da Mata Atlântica*, com recursos da ordem de 400 mil dólares no total, a fundo perdido, provenientes do Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF) e do Bradesco Cartões.

O Programa tem por objetivo alavancar a vontade de conservação latente nos proprietários privados, oferecendo recursos financeiros desburocratizados, parcerias institucionais e orientação cientificamente embasada. Este programa estimula o aumento da área efetivamente protegida na Mata Atlântica, contribuindo para a consolidação dos corredores de biodiversidade. Para isso, busca auxiliar na criação de novas RPPN e na gestão das reservas existentes, incluindo a implementação de infra-estrutura, estabelecimento de programas de proteção, ecoturismo e educação ambiental, entre outros.

Como o formato, os tipos de apoio e os resultados já obtidos por este programa estão descritos em detalhes em outro capítulo deste livro, forneceremos aqui somente os endereços e telefone para mais informações:

www.aliancamataatlantica.org.br

Aliança para Conservação da Mata Atlântica

Rua Manoel da Nóbrega, 456

São Paulo - SP CEP 04001-001

Telefone: (11) 3055-7888
Fax: (11) 3885-1680
alianca@sosmatatlantica.org.br

4.1- Fundação O Boticário de Proteção à Natureza

(informações obtidas na página da Internet da instituição)

A Fundação O Boticário de Proteção à Natureza – FBPN, é uma organização sem fins lucrativos, criada e mantida pelo grupo O Boticário. Seu objetivo é promover e realizar ações de conservação da natureza, concretizando seus ideais por intermédio do incentivo a iniciativas de proteção e pesquisa, pela efetiva proteção do ambiente natural e pela educação e mobilização das pessoas para a conservação da natureza. A Fundação já consolidou o seu papel como financiadora de projetos de conservação no Brasil. Atualmente, são mais de 900 projetos de conservação da natureza nas seguintes áreas: criação, implantação e manutenção de unidades de conservação; pesquisa e proteção de espécies e populações importantes ou sob risco, assim como de seus habitats; estímulo à criação, implantação e manutenção de áreas verdes e arborização urbana; recuperação de ecossistemas alterados ou degradados; publicação de materiais e realização de eventos relacionados à conservação da natureza. O volume de recursos destinado pelo Programa para a Conservação da Natureza da FBPN é da ordem de US\$ 5 milhões.

Apenas **peças jurídicas**, como organizações ambientalistas e instituições governamentais (estas últimas, desde que se inscrevam através de suas respectivas fundações) podem submeter projetos à Fundação O Boticário. No caso de RPPN, os proprietários devem buscar parcerias com organizações locais, com universidades ou mesmo com fundações municipais ou estaduais para encaminharem seus projetos. É importante frisar que este programa não aceita pessoas físicas ou empresas como proponentes, mesmo se tratando de proprietários de RPPN.

Programa de Incentivo à Conservação da Natureza

O Programa de Incentivo à Conservação da Natureza tem por objetivo financiar projetos que contribuam efetivamente para a conservação da natureza no Brasil. São as seguintes as atividades que podem ser financiadas pelo programa, compatíveis com os objetivos de uma RPPN: (1) **manejo de unidades de conservação** (diagnóstico de áreas prioritárias para conservação; criação de unidades de conservação; educação, recreação e interpretação ambiental; restauração ambiental; fiscalização; entre outras); (2) **conservação e manejo de espécies ameaçadas** (segundo lista oficial do IBAMA e IUCN); (3) **fiscalização e proteção ambiental** (produção de subsídios para

potencializar estas ações); (4) **controle de espécies exóticas invasoras**; (5) **restauração de ecossistemas** (formação de corredores biológicos; conectividade de áreas protegidas); (6) **pesquisa aplicada em ecologia e conservação da natureza** (ecologia da paisagem; caracterização e dinâmica de ecossistemas; ecologia de populações e comunidades ameaçadas; entre outras).

A Fundação O Boticário de Proteção à Natureza adota um calendário fixo para inscrição, análise e seleção de projetos no Programa de Incentivo à Conservação da Natureza. São duas inscrições anuais: (a) primeiro semestre: inscrição de propostas até 31 de março (vale a data de postagem), com análise e julgamento entre abril e junho, resultado em julho e início dos projetos selecionados em agosto; (b) segundo semestre: inscrição de propostas até 31 de agosto (vale a data de postagem), com análise e julgamento entre setembro e novembro, resultado em dezembro e início dos projetos selecionados em janeiro. As propostas devem ser apresentadas considerando-se o tempo de execução de doze, dezoito ou vinte e quatro meses.

Através deste programa a Fundação O Boticário apóia projetos de pequenos e médios valores. Os recursos doados podem ser gastos na aquisição de materiais de consumo e permanentes, despesas com viagens (transporte, hospedagem, alimentação, pedágio), despesas com terceiros e despesas com pessoal. Todos os biomas brasileiros – Amazônia, Caatinga, Cerrado, Floresta com Araucária e Campos, Floresta Atlântica, Pantanal e Ecossistemas Costeiros – já contaram, ou contam, com projetos apoiados pela Fundação O Boticário. Além disso, ambientes urbanos de diversas cidades brasileiras também foram estudados ou manejados através de projetos, ou serviram de sede para eventos de conservação da natureza.

O conhecimento e as práticas geradas pelos projetos aprovados têm sido bastante expressivos e estão contribuindo sobremaneira para a proteção da diversidade biológica do país. A abrangência dos projetos varia. Eles contribuem, por exemplo, para maior conhecimento sobre espécies ameaçadas de extinção, integração das ações de conservação com atividades produtivas, diagnóstico do impacto de visitantes em áreas protegidas, auxílio à fiscalização de unidades de conservação, implementação de Planos de Manejo e reintrodução de espécies na natureza. Diversas RPPN já foram beneficiadas com recursos da Fundação O Boticário, dentre as quais podemos citar a RPPN Vaga-Fogo (Pirenópolis-GO), Reserva Natural da Serra do Teimoso (Jussari-BA), RPPN Serra das Almas (Crateús-CE) e o conjunto de RPPN Penha, Dorochê e Acurizal, no Pantanal Matogrossense.

Programa de Áreas Naturais Protegidas

Ao entender que além de apoiar ações conservacionistas de terceiros, a Fundação poderia desempenhar um outro importante papel na conservação da natureza de nosso país, a Fundação estabeleceu o Programa de Áreas Naturais Protegidas. Este programa tem como objetivo incentivar a conservação de terras privadas, monitorar unidades de conservação públicas e criar uma rede própria de reservas naturais privadas.

O incentivo à conservação de terras privadas é uma linha de atuação que desenvolve ações de mobilização de importantes atores da sociedade civil brasileira, como proprietários rurais, empresários e organizações não-governamentais. O objetivo desta linha é promover a conservação de áreas naturais situadas em propriedades privadas. As principais ações consistem na divulgação de mecanismos legais de conservação dessas terras e do apoio técnico aos proprietários interessados na implantação de áreas de conservação.

Atualmente, estas ações concentram-se principalmente em quatro regiões: entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena, no Mato Grosso do Sul; entorno do Parque Estadual da Serra do Mar, em São Paulo; entorno do Parque Nacional das Emas, em Goiás; entorno do Parque Nacional de São Joaquim, em Santa Catarina. Os detalhes sobre como solicitar recursos, bem como o formulário para encaminhamento de propostas estão disponíveis pela Internet:

www.fundacaoboticario.org.br

Fundação O Boticário de Proteção à Natureza
Programa de Incentivo à Conservação da Natureza
Rua Gonçalves Dias, 225, Batel
Curitiba - PR
CEP 80240-340
Telefone: (41) 340 2645

4.3- Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA (informações obtidas na página da Internet da instituição)

Criado pela Lei 7.797 de 10 de julho de 1989, o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) tem por missão contribuir, como agente financiador e por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente. Desde sua criação, o FNMA apóia projetos ambientais em todo o país, tendo investido mais de 100 milhões de reais, distribuídos entre mais de 1000 projetos aprovados.

A obtenção de recursos financeiros do FNMA está condicionada à apresentação de proposta que delineie ações para o aproveitamento do potencial natural de uma região ou que contribua para solucionar ou minimizar problemas ambientais relevantes. As propostas encaminhadas ao FNMA devem estar inseridas em um dos seus núcleos temáticos: Água e Florestas; Conservação e Manejo da Biodiversidade; Planejamento e Gestão Territorial; Qualidade Ambiental; Sociedades Sustentáveis; Gestão Pesqueira Compartilhada. Para o caso das RPPN, as três primeiras linhas são as que apresentam melhores oportunidades.

Quem pode concorrer aos recursos do FNMA

- Instituições públicas pertencentes à administração direta ou indireta, em seus diversos níveis (federal, estadual e municipal);
- Instituições privadas brasileiras sem fins lucrativos, que possuam atribuições estatutárias para atuar em áreas do Meio Ambiente, identificadas como organização não-governamental (ONG), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou organização de base (associações de produtores, de bairro ou outras).

Para serem consideradas elegíveis, as instituições privadas brasileiras sem fins lucrativos deverão integrar o Cadastro Nacional das Entidades Ambientais (CNEA) ou possuir, no mínimo, dois anos de existência legal.

No que diz respeito às RPPN, o Fundo Nacional do Meio Ambiente tem se mostrado um parceiro sensível à causa, sempre próximo e cooperativo, principalmente nos últimos três anos. Em 2002, o FNMA patrocinou três programas de mobilização e capacitação de proprietários, abrangendo as regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste. Estes programas, além de promoverem um forte intercâmbio de informações e experiências entre proprietários e instituições, fomentaram também a criação de cinco novas associações de proprietários de RPPN (Asa Branca; Macambira; APPN; ACPN e Repams).

A realização do Congresso Nordestino de Reservas Naturais Privadas, no final de abril de 2003, em Maceió-AL, patrocinado pelo FNMA, marcou o movimento RPPNista, consolidando a tendência de fortalecimento e capacitação dos proprietários e suas associações, dando início ao processo de renovação da Confederação Nacional de RPPN e os preparativos para o II Congresso Brasileiro de RPPN.

O FNMA se constitui também em um doador extremamente importante para a elaboração de planos de manejo de RPPN. Alguns exemplos de reservas que já receberam ou estão recebendo recursos para seu planejamento são:

RPPN Cara Preta (Alto Paraíso-GO), com plano elaborado pela organização Oca Brasil; RPPN Boca da Mata (Aruanã-GO), em elaboração pelo Instituto de Desenvolvimento Ambiental; RPPN Minnehaha (Almas-TO), elaborado pela organização Pequi – Pesquisa e Conservação do Cerrado; RPPN Ecoparque de Una (Una-BA), RPPN Salto Apepiquei (Ilhéus-BA) e RPPN Água Branca (Valença-BA), todos em fase de elaboração pela parceria entre o Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia (Iesb) e a Associação dos Proprietários de Reservas Particulares da Bahia e Sergipe (Preserva). A Confederação Nacional de RPPN espera ainda para 2004, o início da elaboração de planos de manejo em oito RPPN, em todas as regiões do país, com o apoio das associações estaduais.

Mais informações, bem como os formulários para encaminhamento de projetos para o FNMA podem ser obtidas em:

www.mma.gov.br/fnma

Fundo Nacional do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º andar

Brasília – DF

CEP 70068-900

Telefone: (61) 317 1203

Fax: (21) 317 1377

5- Referências citadas

- Brasil. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Ministério do Meio Ambiente, Brasília. 2000.
- Hamilton, R. Bioprospecção sem culpa: Costa Rica utiliza capacidade científica nacional para abrir a arca do tesouro da natureza. Revista BID América, abril de 2004.
- Mesquita, C.A.B. *Caracterización de las reservas naturales privadas en América Latina*. Tesis Mag. Sc. CATIE. Turrialba, Costa Rica, 80p. 1999.
- Morsello, C. Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo. São Paulo. Annablume e Fapesp, 2001.
- Santos, Antônio Silveira R. dos. Bioprospecção: considerações gerais. Jus Navigandi, Teresina, a. 4, n. 44, ago. 2000. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=1859>>. Acesso em: 16 set. 2004.
- Tonhasca Jr. A. Os serviços ecológicos da Mata Atlântica. Ciência Hoje, vol. 35, nº 205. p.64-67. 2004.